



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 288/2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO SENTIDO DESCENDENTE,  
BEM COMO PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO RUA PROF. DR. MARCK ATHIAS,**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 1ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no sentido descendente (norte/sul), bem como proibir o estacionamento na Rua Prof. Dr. Marck Athias, no troço entre a Rua Dr. Alfredo Justino Rodrigues e o Caminho das Virtudes, a partir do dia 12 de maio e durante duas semanas, para execução de uma vala.

Durantes esta interrupção, a circulação rodoviária no troço a interromper funcionará apenas sentido ascendente (sul/norte), a partir do Caminho das Virtudes.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Dr. Alfredo Justino Rodrigues e Rua Dr. Cabral Nascimento.

Posteriormente e de forma a se proceder a ligação da nova tubagem à rede do Caminho das Virtudes, será condicionada a circulação rodoviária junto ao entroncamento deste caminho com a Rua Dr. Marck Athias, por um período de quatros dias.

Durante este condicionamento, a circulação rodoviária funcionará alternadamente com recurso a sinalização temporária semafórica.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 10 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira